



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 4/2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23243.001244/2021-95

Santa Maria-RS, 01 de março de 2021.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 2 /2021, que aprova a inclusão do Artigo 182-A na Resolução CONSUP nº 28/2019, alterada pela Resolução CONSUP nº 40 /2019, que dispõe sobre as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, para fins de atendimento de necessidade excepcional decorrente da pandemia pela Covid-19.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2021 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 23 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a **Resolução *Ad Referendum* nº 2 /2021**, que aprova a inclusão do Artigo 182-A na Resolução CONSUP nº 28/2019, alterada pela Resolução CONSUP nº 40/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, para fins de atendimento de necessidade excepcional decorrente da pandemia pela Covid-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 18:31)

NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **10b85b122a**